



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE

Processo Licitatório nº 2025050701-CP

Processo Administrativo: 03040002/25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

CONSIDERANDO o relatório técnico encaminhado pelo Agente de Contratação, acompanhado de manifestação do setor de engenharia, onde se constatou falha na elaboração do projeto executivo, especificamente na composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), que foi calculado com base em percentual incorreto da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta);

CONSIDERANDO que a alíquota utilizada foi de 4,5%, com base em tabela desatualizada, sendo que o valor correto para o exercício de 2025, conforme estabelece a Lei nº 14.973/2024, é de 3,6%;

CONSIDERANDO que tal erro compromete a integridade do orçamento apresentado no projeto básico/executivo e pode causar dano ao erário e desequilíbrio no processo competitivo;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, moralidade e vinculação ao instrumento convocatório, previstos na Lei nº 14.133/2021;

DECIDO:

- 1. ANULAR** integralmente o Processo Licitatório nº **2025050701-CP**, por vício insanável de origem no projeto executivo, que compromete a validade e a regularidade do certame.
- 2. AUTORIZAR O AGENTE DE CONTRATAÇÃO** a realizar as devidas providências administrativas, incluindo:





- Publicação da anulação no Diário Oficial e demais meios previstos na legislação;
- Comunicação formal dos participantes, por meio da plataforma de realização do processo de licitação;
- Arquivamento dos autos com os devidos registros e justificativas técnicas.

3. DETERMINAR AO SETOR competente que proceda com a correção do projeto executivo, observando-se as normativas técnicas e legais vigentes, para posterior reapresentação e novo procedimento licitatório, caso necessário.

Atenciosamente,

Jaguaribara/CE, 05 de Junho de 2025.

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

